

Matrícula

Ficha

72.997

01

Suzano, 26 de novembro de 2014

IMÓVEL: UM TERRENO constituído pelos LOTES 12, 13-A e 13-B, da QUADRA 29, do loteamento denominado JARDIM SÃO JOSÉ, perímetro urbano deste Município e Comarca de Suzano-SP, assim descrito e caracterizado: Medindo 16,10ms em reta de frente para a Rua Vereador José Gonçalves Capella, mais 13,52ms em curva para a esquina formada pela confluência da Rua Vereador José Gonçalves Capella, com a Rua Paulo Ernani Braga do Nascimento, da frente aos fundos, pelo lado direito, de quem da referida Rua Vereador José Gonçalves Capella, o olha, mede 16,85ms, onde confronta com a Rua Paulo Ernani Braga do Nascimento, do lado esquerdo mede 25,00ms, onde confronta com o Lote 14 e nos fundos mede 26,00ms, onde confronta com os Lotes 10, 11-A e 11-B, encerrando a área de 616,50m².

CONTRIBUINTES: 29.100.024-A, 29.100.024-B, 29.100.024-C, 29.100.024-D, 29.100.024-E, 29.100.024-F, 29.100.024-G, 29.100.024-H, 29.100.024-I, 29.100.024-J e 29.100.024-K, em maior área.

PROPRIETÁRIOS: 1) IRINEU FINGER, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, RG 53.916.528-1-SSP/SP, CPF 460.541.380-49 e 2) IRACEMA GODOI DE SOUZA, brasileira, do lar, RG 52.130.151-8-SSP/SP, CPF 554.779.509-78, ambos residentes e domiciliados na Rua Cachoeira Alta, 57, Itaim Paulista, São Paulo-SP.

REGISTRO ANTERIOR: R.08 da Matrícula n° 58.903 e R.07 das Matrículas n°s 58.904 e 58.905, todos datados de 13/11/2009, deste Registro Imobiliário.

ESCREVENTE AUTORIZADA:

SIMONE CASARINI

FAGS

" Continua no Verso "

Matrícula

72.997

Ficha

01

Verso

Av.01/em 26 de novembro de 2014. (Abertura de Matrícula)

A presente matrícula foi aberta atendendo ao requerimento dos proprietários **1) IRINEU FINGER** e **2) IRACEMA GODOI DE SOUZA**, já qualificados, datado de 10/11/2014, sendo oriunda da fusão dos imóveis objetos das Matrículas n°s 58.903, 58.904 e 58.905.

ESCREVENTE AUTORIZADA:

P.170.212


SIMONE CASARINI

FAGS

VISTO EM CORREIÇÃO

Em 05/12/2014.


Juiz de Direito

Av.02/em 11 de maio de 2018. (Penhora)

Pelo termo de penhora expedido aos 10/01/2018, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível do Foro e Comarca de Suzano-SP, extraído do Processo Físico n° 0014644-61.2009.8.26.0606 - Ordem n° 1861/09, da Ação de Procedimento Comum - Cobrança de Aluguéis - Sem Despejo, tendo como requerente: JOY APARECIDA LUCHINI NEUBERN DA FONSECA, brasileira, casada, RG 16.595.556, CPF 051.647.308-55, residente e domiciliada na Avenida Rui Barbosa, 1.122, Apto. 1.102, Natal-RN e como requerido: IRINEU FINGER, RG 1023093253, residente e domiciliado na Rua Cecília da Rocha, 111, Jundiapéba, Mogi das Cruzes-SP, já qualificado, procedo a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, foi **PENHORADO** em garantia ao pagamento da dívida de R\$3.120.889,76 (inclusive outros dois imóveis). FIEL DEPOSITÁRIO: IRINEU FINGER.

SUBSTITUTO:

P.194.972


CLEITON FONSECA DE AGUIAR

FAGS

"continua na ficha 02"

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

COMARCA DE SUZANO - ESTADO DE SÃO PAULO

Matrícula
72.997

Ficha
02

Suzano, 19 de junho

de 2020

Av.03/em 19 de junho de 2020. (Penhora)

Pela Certidão Judicial (on-line) expedida aos 22/05/2020 pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, 5º Ofício Cível do Foro Central da Comarca de Marília-SP, extraída do Processo de Execução Civil, ordem nº 1012358-88.2018.8.26.0344, em que figuram como exequente: THIAGO PEREIRA DOS SANTOS, CPF 000.640.471-56 e como executado: IRINEU FINGER, já qualificado, extraída por meio eletrônico em cumprimento ao art. 659, § 6º do CPC e Provimento CG nº 6/2009 da ECGJSP, o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO em garantia ao pagamento da dívida de R\$ 19.663,63. FIEL DEPOSITÁRIO: IRINEU FINGER.

ESCREVENTE AUTORIZADA:

P.210.062


SIMONE CASARINI

FAGS

Av.04/em 17 de maio de 2022. (Indisponibilidade de Bens)

Nos termos do art. 12, § 3º do Provimento CG nº 13/2012, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da Comunicação da Central de Indisponibilidade de Bens, importação feita aos 05/05/2022, às 14:45 sob Protocolo nº 202205.0514.02130501-IA-470, do TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho, Processo nº 10000074820175020373, perante o Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP - São Paulo-SP, procedo a presente averbação para constar a decretação da Indisponibilidade dos Bens de IRINEU FINGER, já qualificado, conforme consignado no Registro nº 11.189, feito nesta data, no Livro de Registro de Indisponibilidade de Bens desta Circunscrição.

SUBSTITUTO:

P.227.848


CLEITON FONSECA DE AGUIAR

FAGS

" Continua no Verso "

Matrícula

72.997

Ficha

02

Verso

Av.05/em 19 de julho de 2022. (Reconhecimento de Respons.)

Pelo Termo de penhora e depósito expedido aos 16/05/2022, complementado pela Decisão expedida aos 03/12/2021, ambos pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível do Foro e Comarca de Suzano-SP, extraída do Processo nº 0014644-61.2009.8.26.0606, da Ação de Procedimento Comum Cível - Cobranças de Aluguéis - sem despejo, requerida por: JOY APARECIDA LUCHINI NEUBERN DA FONSECA, já qualificada, em face de: 1) IRINEU FINGER e 2) IRACEMA GODOI DE SOUZA, já qualificados, procedo a presente averbação para constar a responsabilidade de ambos, no tocante a dívida objeto da penhora lançada sob nº02 desta. Assim, a penhora recai também sobre 50% do imóvel pertencente a IRACEMA GODOI DE SOUZA, já qualificada.

ESCREVENTE AUTORIZADA:

P.229.639

VANESSA VANGNAR FALCHETTE

KCAM

Av.06/em 20 de junho de 2023. (Distribuição de Ação)

Pela Certidão expedida aos 30/05/2023, pelo Juízo de Direito da 5ª Vara Cível do Foro e Comarca de Marília-SP, extraída do Processo Digital nº 1012358-88.2018.8.26.0344, da Ação de Cumprimento de Sentença - Valor da Execução/Cálculo/Atualização, tendo como **exequente:** THIAGO PEREIRA DOS SANTOS, CPF 000.640.471-56 e como executado: IRINEU FINGER, já qualificado, procedo esta averbação para constar que a presente ação foi distribuída aos 28/08/2018, cujo valor da causa é de R\$ 15.440,83.

SUBSTITUTO:

P.238.810

CLEITON FONSECA DE AGUIAR

FAGS